

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a 1ª. Reunião Extraordinária, do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, gestão 2014 – 2016, na SEMAM, à Av. dos Expedicionários nº 10, com a seguinte ordem do dia: 1. Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária; 2. Análise da minuta do edital de projetos. A nova Secretária de Meio Ambiente e Presidente do Conselho apresentou-se e abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Justificaram a ausência – Ademar Salgosa Jr., Eduardo Lustoza. De acordo com a análise da PROJUR, caso não seja publicado até julho do corrente ano, o edital precisará ser adaptado de acordo com a Lei Federal nº 13019/2014. Sr. Marcos Nóvoa explicou que o âmago desta lei é minimizar atos ilícitos de organizações filantrópicas. Sr. Renan salientou a data de entrega e optaram por fixá-la, a qual será escolhida após o retorno da análise do PROJUR. No Art. 15 resolveram por incluir o inciso II, com o critério de seleção - por ordem de chegada. Sr. Frederico sugeriu que modifiquem de acordo com a nova lei, visto o prazo exíguo, solicitando à promotoria que o adapte, conforme sua sugestão. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Sandra Cunha dos Santos _____, lavrei a presente ata, contendo uma página, que após aprovada pelo Conselho, será assinada pelo Presidente.

MARISE CÉSPEDES TAVOLARO